



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete da Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br
E-mail: zulma@camarauruguaiana.rs.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: **Projeto de Lei nº 01/2018 – protocolo nº 6/2018**

PROCEDÊNCIA: **Poder Executivo**

ASSUNTO: Autoriza o Município a proceder à concessão de direito real de uso de área à Mitra Diocesana de Uruguaiana, conforme menciona.

RELATOR: Ver. José Fernando Tarragó

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, o Projeto de Lei nº 150/2017, do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº 1150/2017, que Autoriza o Município a proceder à concessão de direito real de uso de área à Mitra Diocesana de Uruguaiana, conforme menciona.

A matéria, encontra-se de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica e da Constituição Federal, além de se inserir na iniciativa privativa do Prefeito Municipal.

Considerando que o presente projeto tem um importante valor social, e não traz despesas ao Município visto que o terreno esta previsto para esse fim.

Assim, no juízo da avaliação técnica, o parecer é favorável a aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 19 de janeiro de 2018.

Aprovado o Parecer

Em 19 / 01 / 18

Presidente da Comissão

Ver. José Fernando Tarragó

Relator

VOTO:

DE ACORDO:

CONTRÁRIO: